DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022 - PROCESSO N.º 95/2022

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares, para atendimento das Unidades de Saúde do Município, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 01, 16, 37, 79, 98 e 394; DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Eireli, itens: 02, 08, 13, 17, 38, 40, 48, 58, 61, 62, 119 e 124; Inovamed Hospitalar Ltda, itens: 03, 04, 67, 69, 91, 201, 378 e 390; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, itens: 05, 11, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 47, 51, 63, 64, 70, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 126, 136, 138, 139, 143, 145, 151, 152, 153, 216, 219, 237, 248, 250, 254, 260, 269, 270, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 313, 323, 324, 341, 344, 348, 358, 359, 360, 361, 362 e 368; Drogafonte Ltda, itens: 06 e 15; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 10, 35, 36, 43, 53, 54, 89, 90, 96, 117, 120, 121, 312, 385 e 395; Med Center Comercial Ltda, itens: 12, 18, 32, 116, 147, 149, 156 e 252; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens: 19, 20, 28, 34, 44, 45, 50, 52, 55, 57, 65, 66, 68, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88 e 94; Alfalagos Ltda, itens: 27, 73, 74, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 202, 203, 204, 205, 206, 213, 215, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 251, 253, 267, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 293, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 366, 369 e 381; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, itens: 30, 31, 92, 95, 199, 200, 243, 245, 258, 259 e 396; Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens: 33 e 387; Dimaster Comércio Produtos Hospitalares Ltda, item: 42; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, itens: 46, 56, 80, e 389; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 49, 71, 72, 77, 85, 122, 140, 163, 164, 165, 167,170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 207, 214, 226, 232, 233, 262, 263, 264, 265, 271, 272, 273, 274, 281, 288, 304, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 342, 343, 345, 363, e 365; Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda – EPP, itens: 60, 99, 114, 146, 148, 150, 154, 230, 244, 305, 311 e 367; Soquimica Laboratórios Ltda, itens: 93, 157 e 158; Salvi e Lopes e Cia Ltda, itens: 97, 316, 374, 383 e 386; GLT Distribuidora Hospitalar Eireli, itens: 113, 159, 160, 161, 376 e 377; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos, itens: 134, 135 e 276; Cirúrgica União Ltda, itens: 137, 141, 142, 144, 155, 166, 168, 169, 172, 208, 209, 210, 211, 212, 218, 231, 234, 240, 241, 242, 257, 266, 268, 275, 286, 287, 289, 290, 291, 306, 307, 308, 309, 310, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 339, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 370, 371, 372, 373, 375, 382, 388, 391 e 393; Pró-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME, itens: 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197; Medgran Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – ME, itens: 235, 236, 238 e 239; Mogi Medical Equipamentos Ltda, itens: 246, 247 e 249; Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, itens: 255, 256 e 261; Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli, itens: 379, 380 e 392; Wama Produtos para Laboratório Ltda, item: 384. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 27/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3402/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de setembro de 2022, a funcionária pública municipal **SIMONE SILVA RODRIGUES,** portadora da CTPS n°. 0002610 - Série 00021 – SP., ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através da Portaria 1000/98 de 21 de julho de 1998.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,

nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 3403/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 3231/2021, DE 09/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701/2005, de 15/06/2005, introduzida pela Lei Complementar Municipal n° 2074/2010, de 01 de julho de 2010 tendo em vista as normas estabelecidas pelo Capítulo XII - sub item 12.1 à 12.6 do Edital do Concurso Público, n° 01/2019, de 13 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, introduzida pela Lei Complementar Municipal n° 2074/2010, de 01 de julho de 2010, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público n° 01/2019, cujos resultados foram homologados pelo Decreto n° 3231/2021, de 09/03/2021, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 11 de março de 2021.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA
Nathiely Saiara Pironi Zanzarini	54.113.291-X	6° Lugar	Agente de Desenvolvimento Infantil	18	40 Horas Semanais

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n. 579, na data desta Portaria, a fim de tomar posse do cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da profissional Maria Julia Trombini Padovani, OAB/SP 356.776, para a prestação de serviços profissionais especializados na área jurídica para acompanhar até final julgamento os autos do processo nº 1000181-68.2016.8.26.0698, perante a Comarca de Pirangi-SP, alegando o que de direito e praticando todos os atos necessários.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da profissional Maria Julia Trombini Padovani, OAB/SP 356.776, cujo pagamento far-se-á em parcela única, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 09 de setembro de 2022.
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal

.....